

12.1.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasnorte, MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ARP, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, inclusive os casos omissos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada no arquivo passivo administrativo.

Brasnorte, MT, 12 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BRASNORTE

PREFEITO EDELO MARCELO FERRARI

CNPJ Nº 01.375.138/0001-38

GERENCIADOR

BOM PREÇO SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 33.507.345/0001-95

FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: CPF nº:

Nome: CPF nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 012/2024

PROMOTORA: Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia Municipal de Cáceres-MT.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE **CONSTRUÇÃO CIVIL** para suprir as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras

DATA: 26/06/2024 às 09h00m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

OBSERVAÇÃO: A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – Autarquia Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso**, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3223-6900 Ramal 2017/2018; na cidade de CÁCERES-MT, baixado nos sites www.aguasdopantanal.eco.br, gov.br/compras e pncp.gov.br ou solicitando para e-mail licitacaoaguasdopantanal@gmail.com

Cáceres-MT, 12 de junho de 2024.

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 399 DE 12 JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o § 3º Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40, Inciso I, da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 21.099 de 12 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio, conforme cronograma.

Nome	Período de Gozo	Período Aquisitivo	Dias de Gozo
ROZINEI CUIABANO DA SILVA	21/06/2024 A 20/07/2024	2015/2020	30 DIAS
MARLLUS EVERTON TRINDADE MEJIA	03/06/2024 A 03/09/2024	2019/2024	03 MESES
JANI CLAUDIA PEREIRA	03/06/2024 A 03/09/2024	2008/2013	03 MESES
MARLY OLIVEIRA NASCIMENTO	11/06/2024 A 11/09/2024	2015/2020	03 MESES
ARCI REZENDE PEREIRA DA ROSA	03/06/2024 A 03/09/2024	2011/2016	03 MESES
SHEYLA SOCORRO OLIVEIRA CARNEIRO	03/06/2024 A 02/07/2024	2019/2024	30 DIAS
JUCIANE DE SOUZA PINHEIRO SANTOS	03/06/2024 A 03/09/2024	2010/2015	03 MESES
MIRIAN DE OLIVEIRA SANTOS	03/06/2024 A 03/09/2024	2018/2023	03 MESES
GELSON CANDEIAS MARIA	03/06/2024 A 02/07/2024	2014/2019	30 DIAS
CLAUDINÉIA COELHO RODRIGUES DA SILVA	13/06/2024 A 13/09/2024	2012/2017	03 MESES
MARIA TEREZA FERREIRA DE BARROS	03/06/2024 A 03/09/2024	2016/2021	03 MESES
CELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	03/06/2024 A 03/09/2024	2018/2023	03 MESES
LAUDICEA BALBINA DO COUTO REIS	03/06/2024 A 03/09/2024	2019/2024	03 MESES
ALESSANDRA RODRIGUES MENDES	03/06/2024 A 02/07/2024	2013/2018	30 DIAS
ERENICE PINHEIRO DA SILVA	03/06/2024 A 03/09/2024	2011/2016	03 MESES
JOELI AUXILIADORA FRANCA RAMOS	13/06/2024 A 12/07/2024	2012/2017	30 DIAS
LILIANE MARIA DA SILVA ORTEGA IESENCO	06/06/2024 A 06/09/2024	2017/2022	03 MESES
EDENILDA DE ARAUJO CORREA	03/06/2024 A 03/09/2024	2007/2012	03 MESES

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de junho de 2024.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal Educação